

PUBLICADO
Extrema, 04 / 11 / 2025

DECRETO Nº. 5.011

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Revoga o Decreto nº 4.194, de 8 de março de 2025.”.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 015/2015, encaminhado pela Gerência de Tecnologia da Informação do Município de Extrema;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.194. de 8 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal –